

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica, para a categoria de técnica superior de diagnóstico e terapêutica Especialista Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública

ATA N.º 1

No dia 04 do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) pelas 14 horas, reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando o Zoom, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P.E, de 26 de novembro de 2020.

Participaram na reunião os seguintes elementos:

Presidente: Maria de Fátima Pinto Monteiro, Técnica Superior Diretora, TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública(ACSP) – Centro Hospitalar de São João, EPE

1º Vogal efetivo: Rosa Maria Rodrigues Moreira, TSDT Coordenadora de ACSP, TSDT Especialista do IPO do Porto, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Maria de Lurdes Ventura Machado, TSDT Coordenadora de TSDT ACSP, TSDT Especialista do Centro Hospitalar Médio Ave, EPE;

1º Vogal suplente: Isabel Maria Marinho Ângelo, TSDT Coordenadora de ACSP do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, EPE;

2º Vogal suplente: Pedro Franco Paiva Mendonça TSDT Coordenador ACSP Instituto Português do Sangue e da Transplantação IP;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.

2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativa ao método de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
3. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.

1. Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos.

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso.

2. Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu, por unanimidade, considerar o seguinte fator de valoração ao método de seleção:

**Prova pública de discussão de Monografia: valoração de 100%.**

A prova pública de discussão de monografia tem por objetivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher.

A prova terá a duração máxima de 60 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art. 9.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

A prova pública de discussão de monografia é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E. publicar, no seu

placard, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.

A prova pública de discussão de monografia será avaliada com base no anexo V da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, que se anexa a esta ata (anexo I).

Por fim, e no que diz respeito ao terceiro ponto, calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos legais definidos. Contudo, se se verificar um elevado número de candidatos, o Júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2 do art.º 22.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho.

A presente ata é composta por três folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras duas e assinada a terceira), por todos os elementos efetivos do Júri.


Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O júri,

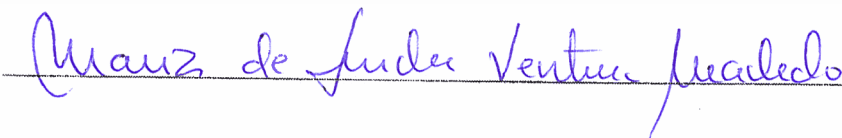
Presidente

  
\_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_

ANEXO I

DISCUSSÃO DA MONOGRAFIA

Cada um dos fatores da discussão da monografia é classificado por cada um dos elementos do Júri, numa escala de 1 a 5 pontos e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Fatores	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Média Aritmética
<b>A</b> <b>Apreciação do trabalho escrito</b> Apresentação – 1 Conteúdo científico – 2 Estrutura– 1 Clareza da apresentação - 1				
<b>B</b> <b>Apresentação oral do conteúdo</b> Importância do tema– 1 Fundamentos técnicos – 2 Método utilizado – 1 Conclusões - 1				
<b>C</b> <b>Formas de apresentação oral</b> Suportes de comunicação – 1 Coerência de apresentação – 2 Criatividade – 1,5 Respeitar o tempo definido– 0,5				
<b>D</b> <b>Capacidade de argumentação</b> Pertinência e objetividade – 2 Rigor de apresentação – 3				
<b>Total</b>				
<b>Assuntos abordados</b>				

Data

Presidente \_\_\_\_\_ 1º Vogal \_\_\_\_\_ 2º Vogal \_\_\_\_\_